

PORTARIA TRT GP Nº 389/2011

João Pessoa, 15 de agosto de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 19687/2011,

R E S O L V E

Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo TRT nº 19687/2011, por meio de Sindicância, a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente